

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 24/2010 de 5 de Fevereiro de 2010

Ao abrigo dos artigos 73.º do Decreto Legislativo Regional, 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo n.º 45 do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2009/2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	2.840,00 €

27 de Janeiro de 2010. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Âmbar*.